



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **30/06/2024 a 06/07/2024**, os valores apurados em **23/06/2024 a 29/06/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00
Gasolina	1000	117,379	882,621	R\$ 5,78	R\$ 5.101,54	R\$ 5.759,13
Total	2.000	117,379	1.882,621		R\$ 8.931,54	R\$ 9.589,13

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$8.931,54 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 01 de Julho de 2024.

Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva da AMVAP

AMVAP SAÚDE - GESTÃO E CENTRO DE ESPECIALIDADES		
FONTE 500	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.1.71.70.00	RS 1.261.842,13	RS 1.175.142,13
3.3.71.70.00 PROCEDIMENTOS	RS 1.688.684,18	RS 1.688.684,18
3.3.71.70.00	RS 323.540,84	RS 302.958,59
4.4.71.70.00	RS 213.783,62	RS 213.783,62
SUBTOTAL	RS 3.487.850,77	RS 3.381.168,62
FONTE 501	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.3.71.70.00 - Saldo 2023	RS 300,00	RS 300,00
SUBTOTAL	RS 300,00	RS 300,00
FONTE 600	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.3.71.70.00 - Gurinhata - Procedimentos	RS 14.160,00	RS 14.160,00
3.3.71.70.00 Saldo 2023	RS 2.145,75	RS 2.145,75
SUBTOTAL	RS 16.305,75	RS 16.305,75
FONTE 601	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.3.71.70.00 - Santa Vitoria - PROCEDIMENTOS	RS 194.613,25	RS 0,00
SUBTOTAL	RS 194.613,25	RS 0,00
FONTE 621	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.3.71.70.00 - Ipiacu - PROCEDIMENTOS	RS 59.554,00	RS 683,80
4.4.70.42.01 - Vacimóvel	RS 2.082.883,83	RS 37.883,83
4.4.70.42.01 - Proconsórcio	RS 943.514,04	RS 314,04
3.3.70.41.01 - Vigilância Laboratorial	RS 757.570,83	RS 2.436,02
4.4.70.42.01 - Vigilância Laboratorial	RS 695.052,58	RS 0,00
3.3.70.41.01 - Drones Combate Dengue	RS 318.622,24	RS 211,57
SUBTOTAL	RS 4.857.197,52	RS 41.529,26
FONTE 632	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.3.70.41.01 - Farmacis	RS 139.255,91	RS 139.255,91
4.4.70.42.01 - Farmacis	RS 517.647,60	RS 517.647,60
SUBTOTAL	RS 656.903,51	RS 656.903,51
Total	RS 9.213.170,80	RS 4.096.207,04
TOTAL GERAL	RS 16.212.023,42	RS 4.597.650,13

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente AMVAP Saúde

WESLY TEODORO DE FREITAS MARTINS

Contador/CRC MG-130375/O-2

Publicado por:

Wesly Teodoro de Freitas Martins

Código Identificador:67627A21

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – 7º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone (34)3213-2433 Home Page:

www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custódio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **30/06/2024 a 06/07/2024**, os valores apurados em **23/06/2024 a 29/06/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO UTILIZADO	JÁ QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR DISPONÍVEL	TOTAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	RS 3,83	RS 3.830,00		RS 3.830,00
Gasolina	1000	117,379	882,621	RS 5,78	RS 5.101,54		RS 5.759,13
Total	2.000	117,379	1.882,621		RS 8.931,54		RS 9.589,13

O valor estimado do contrato passa a ser de **RS8.931,54 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 01 de Julho de 2024.

MARIA MARTINS PEDROSA

Secretaria Executiva Da AMVAP